

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
PD 322/2023**

CEMIG

Distribuição S.A.

MODELO: V25/10/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO 5010669211/2022
E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO UFU Nº 024/2022,
MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL,
FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2022
ENTRE A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Contrato UFU nº 024/2022

Dispensa de Licitação nº 12/2022

Processo nº: 23117.007522/2022-44

Contrato nº: 5010669211/2022

PN: 7000081478 – INSTALAÇÃO: 3009009990

I - De um lado a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEMIG D**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.981.180/0001-16, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II- De outro lado **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, doravante denominado simplesmente **ACESSANTE**, com sede na AV JOAO NAVES DE AVILA, 99999, Bairro SEGISMUNDO PEREIRA, na cidade de UBERLÂNDIA, Estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada, na forma de seus Atos Constitutivos, por seus representantes legais, ao final assinados;

denominadas também **PARTES** quando mencionadas em conjunto, ou **PARTE** quando uma delas for mencionada individualmente;

considerando:

- a) A solicitação do **ACESSANTE** de reopção da modalidade tarifária de azul para verde, visando atender às necessidades de sua unidade de consumo localizada na AV JOAO NAVES DE AVILA, 99999, Bairro SEGISMUNDO PEREIRA, Município de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, a partir de 01/11/2025;
- b) O atendimento das condições previstas na legislação vigente;

resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº 5010669211/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
PD 322/2023**

CEMIG

Distribuição S.A.

MODELO: V25/10/2019

CLÁUSULA 1^a

Na nomenclatura do **CONTRATO** onde se lê “MODALIDADE AZUL” leia-se “MODALIDADE VERDE”.

CLÁUSULA 2^a

A tabela do item 3.1 da Cláusula 3^a – Montante de Uso – do **CONTRATO** passa a ser a seguinte:

	INÍCIO DO USO	MUSD (kW)
1^a Etapa	Dia 01 de NOVEMBRO de 2025	2.300

2.1 O Termo Aditivo entrará em vigor quando estiver assinado por todas as PARTES e publicado pelo CONSUMIDOR nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3^a

Na Cláusula 6^a – Condições Financeiras –, item 6.1 – Encargos de Uso do Sistema de Distribuição – do **CONTRATO**, a equação de cálculo dos encargos passa a ser a seguinte:

“ $Enc = TUSDfio \times MUSD + (TUSDenc\ p \times EM\ p + TUSDenc\ fp \times EM\ fp)$ ”

Onde:

Enc - ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO mensal, em R\$;
 TUSDfio – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, componente fio, modalidade tarifária verde, em R\$/kW;
 MUSD – MUSD faturável, em kW;
 TUSDenc p – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, componente encargos, modalidade tarifária verde, posto tarifário ponta, em R\$/MWh;
 EM p – Energia medida no posto tarifário ponta, em MWh;
 TUSDenc fp – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, componente encargos, modalidade tarifária verde, posto tarifário fora ponta, em R\$/MWh;
 EM fp – Energia medida no posto tarifário fora ponta, em MWh.”

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
PD 322/2023**



MODELO: V25/10/2019

CLÁUSULA 4^a

Na Cláusula 6^a – Condições Financeiras –, item 6.2 – Tarifa – do **CONTRATO**, onde se lê “MODALIDADE AZUL” leia-se “MODALIDADE VERDE”.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** ora aditado e aditivos subsequentes.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E por assim haverem ajustado e contratado, assinam as **PARTES** este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e assinadas, passando este documento a fazer parte integrante do **CONTRATO**.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
PD 322/2023**

CEMIG
Distribuição S.A.

MODELO: V25/10/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Assinado por:

 Vinícius Vieira Fávaro

B209B96FA6A34D4...

Nome: 26 de novembro de 2025 | 14:56:31 BRT
Cargo:

Nome:
Cargo:

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Assinado por:

 Marcos Guilherme Cordeiro Valladares

3AAB239AD85B4D4...

Nome: 10 de dezembro de 2025 | 10:40:08 BRT
Cargo:

Assinado por:

 Valter Hugo Vieira Faria

4BF73F81E6DD423...

Nome: 10 de dezembro de 2025 | 11:04:04 BRT
Cargo:

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

 Raphael de Almeida Campos

5F3D1F8FD4494B7...

Nome: 10 de dezembro de 2025 | 16:02:52 BRT
CPF:

Assinado por:

 Yuri Chiarini de Barros

E50E4775EDCF41E...

Nome: 26 de novembro de 2025 | 15:04:12 BRT
CPF: